

AMQ4621 AMQ4633 CSK0346 CSK0364
CSK1B90 CYN9283 CYR2523 DJE1H49
DPC4G87

DVT7B89 DVT7B99 EJW2D26 EVO2439
EVO2E31 EVO2E71 EVO2E94 EVO3087
EVO3A94

EWJ2137 FRW8A46 FSM2159 KHR2590
MEA2I43

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s) constatada(s) : 23

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [153528901](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0002736-5

INTERESSADA: PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

EHE0A21

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s) constatada(s) : 1

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

São Paulo Urbanismo

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE OPERAÇÕES E INTERVENÇÕES

Ata | Documento: [148331766](#)

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA

Realizada em 29/09/2025 no Auditório da SP Urbanismo

PAUTA: I. Verificação de Presença; II. Portaria SGM 182, de 08 de julho de 2025 designa na qualidade de suplente para compor o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, como representante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP (FAU-USP), a senhora ANGELA SEIXAS PILOTTO; III. Portaria SGM 193, de 18 julho de 2025 designa na qualidade de suplente para compor o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, como representante da São Paulo Urbanismo (SP-Urbanismo), a senhora ANA CAROLINA ANDRÉ MACHADO SIMÃO JACOB; IV. Aprovação da ata da 45ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca (30/06/2025); **ORDEM DO DIA:** I. Aspectos Financeiros; II. Andamento das intervenções; III. Informe: a. Prolongamento viário da Rua Torres da Barra; b. Atualização do Programa Habitacional Pode Entrar; c. Composição Comissão Técnica Água Branca e Subsetor A1; IV. Deliberações: a. Córrego Água Branca; b. Programa Pode Entrar; c. 2º leilão da 2ª distribuição pública de CEPAC.

No dia **29 de setembro de 2025, às 17h00** reuniu-se, no Auditório da SP Urbanismo, a 46ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca (GGOU CAB), com a presença de convidados, técnicos da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) e Representantes do GGOU CAB, listados ao final desta Ata.

Com a devida autorização da Coordenadora do GGOU CAB, **Sra. Julia Maia Jereissati**, representante suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), o **Sr. André Gonçalves dos Ramos**, representante titular da São Paulo Urbanismo, deu início à reunião às 17h20, seguindo a pauta estabelecida: (I) Verificação de Presença; (II) Portaria SGM 182, de 08 de julho de 2025, que designa, na qualidade de suplente, para compor o Grupo da Operação Urbana Consorciada Água Branca, como representante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP (FAU-USP), a Sra. Angela Seixas Pilotto; (III) Portaria SGM 193, de 18 de julho de 2025, que designa, na qualidade de suplente para compor o Grupo da Operação Urbana Consorciada Água Branca, como representante da São Paulo Urbanismo, a Sra. Ana Carolina André Machado Simão Jacob; (IV) Votação da Minuta da Ata da 45ª Reunião Ordinária do GGOU CAB (30/06/2025), aprovada por unanimidade. Após a aprovação da ata, o Sr. Renan Massabni Martins (representante suplente da SEHAB) propôs a inversão da pauta, de modo que as deliberações fossem tratadas inicialmente. A Sra. Jupira Cauhy manifestou-se contrária à proposta, alegando a necessidade de maiores informações sobre cada item para que pudesse tomar decisão fundamentada quanto às deliberações, visando a um entendimento comum. Em seguida, o Sr. André Gonçalves dos Ramos (representante titular da SP Urbanismo) sugeriu que fossem apresentados, primeiramente, os temas diretamente interligados às matérias a serem submetidas à deliberação, proposta que foi levada à deliberação e aprovada pela maioria.

Dando continuidade ao item I da Ordem do Dia, a **Sra. Luciana da Costa** (Assistente Administrativa Financeira da São Paulo Urbanismo) apresentou a atualização dos Aspectos Financeiros, abrangendo

o Quadro Financeiro e a Execução Orçamentária referentes ao período de abril a junho de 2025. Esclareceu que, nesse período, não houve evolução nos recursos destinados à Habitação de Interesse Social (HIS), havendo, entretanto, avanços nas obras e nos serviços de drenagem. A **Sra. Jupira Cauhy** (representante titular Morador/Trabalhador do Perímetro) questionou a composição do saldo projetado, indagando o que está incluído nos valores informados no item referente ao prolongamento da Avenida Auro Soares, considerando a informação de revisão dos contratos em dezembro de 2023. Manifestou interesse em compreender quais valores encontram-se reservados e qual é o saldo disponível. O **Sr. André Gonçalves dos Ramos** (SP Urbanismo) complementou informando que o valor referente ao prolongamento da Avenida Auro Soares de Moura Andrade, anteriormente observado o projeto no Conselho, está reservado desde a época das primeiras tratativas, mesmo sem deliberação ou aprovação formal do projeto. Explicou que, caso a solução construtiva seja modificada, o impacto nos valores poderá ser positivo ou negativo, mas que o montante permanece reservado para a intervenção desde as discussões iniciais, embora não tenha sido atualizado. Na sequência, foi apresentado o quadro financeiro, a evolução dos Recursos de CEPAC no período de abril a julho, destacando-se movimentação apenas na intervenção do Córrego Água Branca. A **Sra. Jupira Cauhy** solicitou informações quanto ao valor total destinado à Habitação de Interesse Social (HIS), considerando que a legislação vigente prevê percentual obrigatório de aplicação em habitação a partir dos recursos arrecadados. A **Sra. Luciana da Costa** (SP Urbanismo) esclareceu que o percentual relativo à habitação é automaticamente reservado no momento de cada leilão, conforme determina a legislação, e comprometeu-se a apresentar posteriormente um detalhamento específico dos valores destinados à habitação (“apartado”). A **Sra. Jupira Cauhy** reforçou a necessidade de detalhamento do percentual e dos valores reservados para habitação, em razão da realização de novos leilões, de modo que o Conselho possa deliberar com clareza sobre o saldo disponível e os valores já comprometidos. Retomou também solicitação anterior referente à contratação do levantamento do patrimônio cultural do perímetro, ressaltando que, à época, a contratação não foi executada por falta de recursos e que, diante do saldo atual, haveria disponibilidade financeira para viabilizar o processo. Solicitou, portanto que a coordenação encaminhasse a contratação do levantamento do patrimônio cultural.

O **Sr. André Gonçalves dos Ramos** (SP Urbanismo) apresentou um levantamento atualizado dos dados da Operação Urbana, incluindo os valores destinados para Habitação de Interesse Social (HIS) e os saldos totais da operação, contemplando recursos de CEPAC e outorga para o mês de setembro. A **Sra. Jupira Cauhy** apontou divergência de interpretação da aplicação da Lei da OUCAB e solicitou, portanto, a emissão de parecer jurídico formal da assessoria, a fim de esclarecer o entendimento e confirmar a compatibilidade dos valores destinados com o que determina a legislação vigente. A coordenação comprometeu-se a encaminhar a solicitação de parecer jurídico e disponibilizar, na próxima reunião, o demonstrativo detalhado dos valores reservados para habitação e para o levantamento do patrimônio cultural.

Dando seguimento, o **Sr. André Gonçalves dos Ramos** (SP Urbanismo) procedeu-se à inversão de pauta para apresentação sobre **Drenagem do Córrego da Água Branca**, conduzida pelo **Sr. Celso Bolognini** (SP/Obras), que apresentou uma

visão geral do projeto, com a drenagem - microdrenagem e macrodrenagem, informando que as vias previstas estão sendo reestudadas em razão das dificuldades técnicas encontradas, especialmente relacionada à baixa declividade da área. Explicou que o nível do terreno aproximase do fundo do canal projetado, dificultando a implantação adequada das obras. Ressaltou ainda que a região é extremamente plana e se encontra abaixo do nível máximo de enchente do Rio Tietê, motivo pelo qual serão necessárias estruturas de proteção, incluindo comportas e sistemas de bombeamento. O projeto está dividido em três trechos, onde serão instaladas as casas de bombas e as comportas para evitar o retorno da água do Rio Tietê. Registrou-se que a área anteriormente ocupada por brinquedos e equipamentos recreativos encontra-se atualmente desocupada, em razão da remoção integral desses elementos. A equipe técnica informou que o projeto será concluído até o final do presente ano, permanecendo para o ano seguinte apenas as etapas dos estudos ambientais, já em desenvolvimento. Ressaltou-se que a obra somente poderá ser iniciada após a obtenção da licença ambiental pertinente. O **Sr. André Gonçalves dos Ramos** (SP Urbanismo) destacou que um dos objetos de tratativa das deliberações se refere ao Trecho 2, objeto da proposta da São Paulo Urbanismo para a realização da intervenção. Apresentou-se o fundamento da proposta, informando existir um terreno pertencente à São Paulo Urbanismo, localizado atrás dos centros de treinamento esportivo, voltado tanto para os fundos desses equipamentos quanto para as lojas de material de construção situadas na Marginal. Trata-se de um terreno encravado, sem acesso por via formal. No momento, o terreno não possui uso definido (Habitacional, Comercial ou Institucional) e tampouco dispõe de entrada regular. Para contribuir com o desenvolvimento do projeto do Córrego da Água Branca propõe-se utilizar o terreno como área de captação complementar das águas excedentes, especialmente em situações de impedimento do fluxo em direção ao Rio Tietê, quando este se encontra com nível elevado. Por se tratar de área da propriedade da empresa, considerou-se adequada sua inclusão no escopo da intervenção, propondo que o Trecho 2 receba um projeto mais amplo, contemplando a expansão da área de intervenção e o uso integrado do terreno da SP Urbanismo. Ressaltou-se que as áreas verdes existentes serão preservadas. A **Sra. Jupira Cauhy** (representante titular Morador/Trabalhador do Perímetro) questionou os motivos pelos quais o projeto permaneceu suspenso por alguns meses, sem que fosse informado aos demais, relatou que foram feitas várias reuniões e visita nos locais, com representantes dos moradores, do Grupo de Gestão, da SP/Obras, SIURB e SP Urbanismo, e destacou pontos que não teriam sido incorporados à microdrenagem, como os trechos residenciais das Ruas Albertina de Souza e Bonifácio de Andrade, onde ocorrem fortes inundações. Destacou que o segundo trecho residencial, onde estão casas e o Conjunto FUNAPS Cingapura é muito próximo da margem solapada do córrego, com grande quantidade de árvores e vegetação e requer uma atenção no desenvolvimento da obra. Manifestou preocupação da comunidade com a preservação de áreas verdes das margens que seriam removidas para a execução da obra. Recordou que, em reuniões anteriores, discutiu-se a necessidade de evitar que o projeto resultasse em um canal totalmente revestido em concreto, configurando um “piscinão a céu aberto”. Lembrou que havia inicialmente uma proposta de largura de 10 metros para o canal, cuja redução havia sido sugerida, e que a alternativa apresentada pela São Paulo Urbanismo representava

avanços importantes, sobretudo ao reduzir a largura e proporcionar melhor capacidade de vazão, alinhando-se às preocupações ambientais e urbanísticas da comunidade. Afirma que não vê na apresenração feita respostas as indagações e proposições apresentadas nas reuniões. Após sua manifestação, o **Sr. Celso Bolognini** (SP/Obras) esclareceu que a proposta não se trata de um “piscinão”, mas de um canal com capacidade de atuar como reservatório. Detalhou limitações técnicas, tais como baixa declividade das ruas superiores, necessidade de criar canais cobertos laterais para a condução da água; restrições impostas pela travessia existente na Av. Marquês de São Vicente; e presença de interceptor de esgoto, que impede o rebaixamento do fundo do canal. Explicou que a operação do sistema dependerá de comportas, reserva temporária e bombeamento, especialmente quando o Rio Tietê estiver com nível elevado, sendo está a solução tecnicamente possível no momento. Em complemento, o **Sr. André Gonçalves dos Ramos** (SP Urbanismo) informou que a São Paulo Urbanismo poderá aproveitar parte dos estudos já existentes, caso haja deliberação favorável para que assuma o desenvolvimento do projeto, ressaltando que o objetivo é executá-lo com a maior celeridade possível, possivelmente por meio de contrato integrado. A **Sra. Marcia Ananias de Araujo** (representante suplente Morador/Trabalhadora do Perímetro) registrou surpresa diante da nova proposta apresentada pela São Paulo Urbanismo, mas a considerou positiva por possibilitar sua ampliação para todo o Setor A3. Solicitou que a CET realize estudo viário abrangendo todo o setor e apresente todas as alterações necessárias para melhoria da mobilidade. O **Sr. Caio Boucinhas** (representante titular Morador/Trabalhador do Perímetro) observou que uma obra de drenagem destina a dividir as águas excedentes das chuvas em direção ao Rio Tietê e ressaltou que os estudos ambientais devem incluir análise da permeabilidade do solo no entorno, bem como ações de plantio de árvores, manifestando interesse em contribuir na discussão ambiental. O **Sr. Celso Bolognini** (SP/Obras) esclareceu que a licitação completa somente poderá ocorrer após a obtenção da licença ambiental, prevista para o segundo semestre de 2026, destacando que todos os procedimentos, tanto para a SP/Obras quanto para a SP Urbanismo, caso seja deliberado, dependem do licenciamento, que condiciona o início das obras. O **Sr. André Gonçalves dos Ramos** (SP Urbanismo) reiterou que o mesmo prazo se aplica à São Paulo Urbanismo. A **Sra. Jupira Cauhy** (representante titular Morador/Trabalhador do Perímetro) levantou questionamentos sobre o prazo mínimo regimental de 15 (quinze) dias para envio de documentos referentes a deliberações, destacando que os materiais disponibilizados para a presente reunião foram enviados em prazo inferior ao previsto. Ressaltou a importância da observância ao Regimento e ponderou que, em razão do tempo reduzido, não foi possível aprofundar a análise técnica nem encaminhar consultas prévias, solicitando, portanto, que as deliberações fossem discutidas, mas que a votação ocorresse apenas em reunião extraordinária. Em seguida, a coordenação, representada pelo **Sr. André Gonçalves dos Ramos** (SP Urbanismo) reconheceu a exigência regimental, mas observou que, em diversas ocasiões anteriores, o Conselho flexibilizou o rito em função da necessidade de celeridade. Esclareceu ainda que as deliberações apresentadas não produzirão efeitos imediatos ou irreversíveis, executando-se o item referente ao Leilão de CEPACs, cujo adiamento poderia acarretar perda de prazo operacional, necessidade de reinício do processo e consequente atraso na captação de recursos destinados à

operação. A **Sra. Maria Elena Ferreira da Silva** (representante suplente de Morador/Trabalhadores do Perímetro Expandido) manifestou-se contrariamente à condução do processo, destacando a importância de um debate amplo, do respeito aos prazos regimentais e da transparência com a população diretamente afetada. Registrou críticas às propostas habitacionais anteriormente apresentadas, questionando a qualidade das unidades ofertadas e ressaltando a necessidade de moradias adequadas às famílias do território. Defendeu que o Conselho não deve deliberar sem pleno conhecimento das propostas. Retomando a discussão, a **Sra. Jupira Cauhy** (representante titular Morador/Trabalhador do Perímetro) reafirmou que sua manifestação não dizia respeito ao mérito dos projetos, mas exclusivamente ao cumprimento das normas regimentais. Pontuou que votar se, a observância do prazo equivaleria, na prática, à alteração do Regimento sem debate prévio. Em contraponto, o **Sr. André Gonçalves dos Ramos** (SP Urbanismo) argumentou que o Conselho é soberano e pode deliberar mesmo diante de prazo reduzido, considerando os atrasos históricos das ações da Operação Urbana e a necessidade de avançar para atendimento das demandas da população. Destacou que a postergação de decisões implica novos atrasos e prejuízos ao cronograma. Diante das posições apresentadas, propôs o adiamento das deliberações relativas aos itens não urgentes, mantendo para votação apenas a deliberação referente ao leilão de CEPACs, diante da necessidade de cumprimento de prazos legais e administrativos. Ressaltou que tal procedimento encontra respaldo no artigo 21 do Regimento Interno, segundo o qual os casos não previstos serão decididos pelo Grupo de Gestão. Ressaltou ainda que há uma lacuna temporal quanto à realização do leilão, sendo inviável cumpri-lo dentro dos prazos regimentais ordinários, motivo pelo qual a deliberação sobre o tema se configuraria como urgente e passível de decisão pelo Conselho. O **Sr. Fábio Fortes** (representante titular - SIURB) reforçou a importância da deliberação sobre o leilão perante a sociedade civil, destacando os impactos positivos da medida. Em paralelo, representantes da comunidade manifestaram preocupações relacionadas às condições de moradia, ao auxílio-aluguel, ao histórico de vulnerabilidade no território e à necessidade de aprofundamento do diálogo direto com os moradores. Ressaltaram a importância de que decisões sobre habitação considerem as realidades socioeconômicas das famílias, incluindo dificuldades de acesso a programas que exigem ausência de restrições creditícias. O **Sr. André Gonçalves dos Ramos** (SP Urbanismo) retomou o tema do leilão, explicando que o objeto em discussão se tratava da venda de CEPACs para aquisição de potencial construtivo pelas empresas interessadas na Operação Urbana Consorciada Água Branca. Foram apresentados os quantitativos e os valores mínimos propostos, ambos atualizados com base no IPCA e correspondentes ao valor praticado no último prospecto. Esclareceu-se que se tratam de valores mínimos e que o resultado do leilão dependerá do interesse de mercado. Ressaltou-se também que a receita obtida será destinada às intervenções já priorizadas em deliberações anteriores do Grupo de Gestão, ainda não integralmente executadas, reforçando a importância de dar celeridade à aplicação dos recursos arrecadados em leilões anteriores. Após leitura da minuta da resolução na íntegra, a deliberação foi colocada em votação. Não houve manifestações contrárias, sendo a resolução aprovada por unanimidade dos presentes. Dando continuidade à pauta, o **Sr. Fábio Fortes** (representante titular - SIURB) apresentou esclarecimentos referentes à ligação viária Pirituba-Lapa. Informou que tal

interligação não integra formalmente o escopo da Operação Urbana, tratando-se apenas de uma atualização para conhecimento dos conselheiros quanto ao andamento geral das ações na área. Destacou que o planejamento segue em curso, com contratos devidamente encaminhados, remanejamento da infraestrutura de telecomunicações concluído e previsão de disponibilização dos projetos para comunicação e manifestação dos órgãos competentes. Mencionou também as tratativas em andamento com a Sabesp e com a Enel, demonstrando que o empreendimento continua avançando conforme previsto. Foram exibidas fotos recentes das execuções. O representante sugeriu convidar, para a próxima Reunião Ordinária, o fiscal responsável pela obra, a fim de apresentar o cronograma atualizado, incluindo etapas executadas, aditivos contratados e prazos acordados, de modo a prestar informações completas e transparentes. Na sequência, a **Sra. Jupira Cauhy** (representante titular - Morador/Trabalhador do Perímetro) questionou as casas demolidas e as remanescentes na entrada da passagem da Vila no Estácio, indagando sobre a diferença entre as unidades já desocupadas e aquelas que permanecem ocupadas e pede informações detalhadas sobre o andamento das demais etapas que se referem ao lado da Lapa, além da ponte. O **Sr. Fábio Fortes** (representante titular - SIURB) esclareceu que as situações variam conforme o estágio dos processos administrativos e judiciais. Comprometeu-se a trazer, para a próxima reunião, informações detalhadas sobre o tema, incluindo a participação da área responsável pelo núcleo de DESAP (Desapropriações e Áreas Públicas), a fim de apresentar atualização completa sobre desocupações e demolições em andamento. Na sequência, a **Sra. Janayna Maria Pacheco** (Arquiteta e Supervisora de projetos viários SP/Obras) apresentou a situação referente ao prolongamento da Avenida Auro Soares. Informou que a equipe tem participado de diversas reuniões interinstitucionais; entretanto, o projeto encontra-se prejudicado pela não retomada do contrato, o que tem dificultado avanços nos estudos e compatibilizações necessários. Destacou que, com a reativação contratual, será possível dar continuidade ao desenvolvimento do projeto básico e do projeto executivo, cuja previsão de conclusão é de aproximadamente um ano, considerando o aditivo de prazo solicitado. Ressaltou ainda que foram encaminhadas solicitações tanto de retomada do contrato quanto de recursos financeiros para o exercício de 2025, visando garantir a continuidade do trabalho. No momento, a equipe segue atuando dentro do possível, especialmente nos estudos preliminares das intervenções viárias. Esclareceu que a proposta contempla o prolongamento da via, uma vez que hoje há um estreitamento e até interrupções no trecho existente. O prolongamento será acompanhado de obras de microdrenagem, pavimentação e requalificação completa da área. Informou que as desapropriações já estão em andamento e que há tratativas com a CPTM, dado que parte do traçado incide sobre área de propriedade da companhia, que também possui previsão de expansão da linha férrea. Por esse motivo, destacou ser fundamental o alinhamento entre a Prefeitura e o Governo do Estado para delimitar corretamente os limites de intervenção de cada órgão. A apresentação detalhou o percurso previsto atrás da Casa das Caldeiras, com tratamento viário até o ponto de acesso onde está prevista a passagem inferior/túnel. Durante a apresentação, a **Sra. Jupira Cauhy** (representante titular - Morador/Trabalhador do Perímetro) perguntou se está mantido ou foi alterado o traçado previsto no projeto original, e no trecho paralelo à Rua Guaicurus e Rua

Joaquim Ferreira, onde há condomínios na região. A **Sra. Janayna Maria Pacheco** (SP Obras) esclareceu que o traçado permanece o mesmo, conforme o projeto anterior, garantindo a continuidade da via e a compatibilidade com uma futura obra de conexão seja viaduto, passagem inferior ou túnel. Informou que o emboque está sendo projetado de forma a permitir qualquer das alternativas que venha a ser definida posteriormente, sem prejuízo às demais etapas. Esclareceu ainda que parte da delimitação viária apresentada corresponde à preparação para receber essa futura ligação, cuja definição final dependerá de decisões superiores. Ressaltou que o projeto não está sendo desenvolvido sem considerar essa conexão, mas sim prevendo um emboque capaz de atender às diferentes soluções possíveis. Por fim, apontou que o trecho final do projeto, após a passagem inferior, seguirá pela Avenida Santa Marina, mantendo o alinhamento com o traçado original até sua continuidade em direção à Barra Funda. A **Sra. Dulcinea Pastrello** (representante titular do Instituto Rogacionista Santo Anibal) expôs preocupações sobre a proposta de implantação de um viaduto na região, especialmente pelo fato de que a estrutura está prevista para passar sobre o Instituto, onde há atendimento de crianças, incluindo creche, destacou-se o risco associado à passagem de veículos sobre o equipamento público, incluindo poeira, poluição e impactos diretos à saúde das crianças. Argumentou-se ainda que, considerando as melhorias recentes na mobilidade local como a presença de trem, metrô, terminal de ônibus e outras opções de transporte, a necessidade de um viaduto deve ser reavaliada. Solicitou-se ao Conselho que estude alternativas que evitem a passagem elevada sobre os equipamentos infantis, incluindo a possibilidade de implantação de um túnel ou até mesmo a não execução de qualquer travessia viária adicional. Em seguida, a **Sra. Janayna Maria Pacheco** e o **Sr. Fábio Fortes** (SP/Obras) esclareceram que, no momento, está sendo considerada a opção de não implantação de nova passagem. Ressaltou, contudo, que existe um contrato de requalificação da Avenida Auro Soares já em andamento e com medições pendentes, o que demanda sua retomada formal para viabilizar os pagamentos e a continuidade do projeto. Informou ainda que as reuniões técnicas seguem em curso, especialmente em razão da necessidade de remoção e relocação de linhas de infraestrutura relacionadas à chegada dos trilhos. Registrou-se o compromisso de manter o Conselho informado sobre as tratativas, dada a complexidade e relevância do tema. Por fim, reforçou-se que a prioridade da cidade deve considerar a ampliação da malha de trilhos, metrô e trem, além de ciclovias, calçadas qualificadas e moradia, alinhando-se a práticas adotadas em grandes centros urbanos. Após as explanações apresentadas, a **Sra. Jupira Cauhy** (representante titular - Morador/Trabalhador do Perímetro) ponderou que o prolongamento da Avenida Auro Soares constitui intervenção prevista na Lei da OUCAB de 1995, a qual contemplava outras aberturas viárias, destacando que, atualmente, a realidade da região é distinta. Avaliou que a transposição para religação da Avenida Santa Marina, nesse local, não se mostra mais adequada, em razão das transformações ocorridas, tais como a implantação de estações de metrô e a ampliação da estação ferroviária. Ressaltou, ainda, a expectativa de que a OUCAB promova a requalificação desse setor da Água Branca, com a implantação de equipamentos de educação, saúde e comércio para a população. Alguns participantes manifestaram dúvidas sobre a origem da proposta de viaduto, não sendo claro se se trata de iniciativa do Governo do Estado ou da Secretaria responsável. Apontou-

se ainda que a nova proposta estadual envolvendo a Linha 20 e o pátio de estacionamento surpreendeu o Conselho, pois altera significativamente as expectativas de qualificação urbana para o trecho da Água Branca. A implantação de um pátio operacional não contribui para a melhoria do entorno e pode comprometer o desenvolvimento previsto para a região. A comunidade esperava a instalação de equipamentos públicos, como unidades de educação e saúde, bem como a promoção de atividades comerciais que atendessem à população residente e à futura população que deverá ocupar o local. Diante disso, reforçou-se a necessidade de que os projetos estaduais considerem os impactos sociais e urbanísticos e dialoguem com as demandas locais. Na sequência, a **Sra. Ana Carolina Jacob** (representante suplente da SP Urbanismo) informou que o licenciamento do Subsetor A1 encontra-se em andamento, destacando que todas as exigências foram atendidas e devidamente protocolados juntos ao GRAPROHAB, bem como encaminhadas aos órgãos competentes da área ambiental (Verde). O **Sr. Moisés Amorim Canazza** (Cohab) apresentou a situação atual das obras, destacando que um novo cronograma já foi assinado, com conclusão prevista para julho de 2027. Informou que as obras encontram-se em andamento, contemplando a elaboração e validação de projeto executivo, o acompanhamento arqueológico obrigatório, o remanejamento de interferências, o início das obras do empreendimento HIS 3, fundações e a demolição de lajes, o estaqueamento em execução e a separação dos entulhos, cuja a retirada aguarda autorização do IPHAN. Ressaltou ainda que a área não está totalmente fechada, mas que a saída utilizada pela CET será desativada para possibilitar o isolamento completo do canteiro. Na sequência, foram apresentadas as etapas previstas para o andamento da obra, incluindo: a conclusão do canteiro, o fechamento integral da área, a continuidade do estaqueamento, a finalização do remanejamento das interferências e o início das estruturas verticais dos blocos, que compreenderão aproximadamente 240 das 728 unidades habitacionais previstas. A **Sra. Márcia Ferreira da Silva** (representante suplente - Morador/Trabalhador do Perímetro) e moradores presentes manifestaram preocupações relacionadas aos critérios de atendimento habitacional, especialmente para famílias com restrições cadastrais, bem como dúvidas sobre o tamanho das unidades, adequação para famílias maiores, valores dos apartamentos e condições de aquisição. Também foram levantadas questões sobre o impacto do Programa “Pode Entrar” no Subsetor A1. O **Sr. André Gonçalves dos Ramos** (SP Urbanismo) esclareceu que o programa em questão não se trata de uma PPP, mas de um modelo de aquisição direta de unidades habitacionais prontas ou em fase final de obra, com o objetivo de ampliar o atendimento habitacional. Destacou que os tamanhos, valores e localizações das unidades variam conforme a oferta do mercado e que a proposta encaminhada ao Conselho para deliberação não tratava de uma compra específica, mas, sim, da autorização para prospecção de imóveis que atendam aos critérios estabelecidos pela Prefeitura. O **Sr. Renan Massabni Martins** (representante suplente de SEHAB) reafirmou as considerações apresentadas pelo Sr. André Gonçalves dos Ramos acerca do Programa Pode Entrar, enfatizando que não se trata de uma PPP. Reforçou que a deliberação em análise refere-se exclusivamente à autorização para prospecção de imóveis adequados aos critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Habitação. Em seguida, foram registradas as falas dos representantes, que apresentaram suas considerações e preocupações

referentes aos temas discutidos, contribuindo para o aprofundamento do debate junto ao Conselho. A **Sra. Maria Elena Ferreira da Silva** (representante suplente - Morador/Trabalhador do Perímetro Expandido) manifestou preocupação com os sucessivos atrasos nas obras do Subsetor A1, a insegurança das famílias e necessidade de informações claras, além de sugerir a elaboração de uma cartilha explicativa para orientar as famílias e defendeu a realização de reunião ampliada, garantindo informações completas e transparentes a todos os beneficiários. O **Sr. André Gonçalves dos Ramos** (SP Urbanismo) colocou em deliberação a prorrogação da reunião por até mais uma hora, aprovada por unanimidade. Na sequência, a **Sra. Jupira Cauhy** (representante titular Morador/Trabalhador do Perímetro) reforçou necessidade de envio prévio de documentos, cronograma atualizado, retorno do “comunique-se” ao Grapohab, e informações sobre alterações de projeto. Relatou que, no dia anterior, foi realizada reunião de representantes da sociedade civil no âmbito do GGOUCAB com famílias a serem atendidas nas HIS do Subsetor A1, na qual foram apresentadas informações disponibilizadas pela COHAB. Foram compartilhadas preocupações quanto à demora das obras e seus impactos na vida das famílias, bem como destacado o projeto e o tamanho das unidades habitacionais como diferencial, além da importância da permanência no território da Água Branca, próximo a equipamentos de educação e saúde e a corredor de ônibus, conforme previsto no projeto original. Reiterou o pedido, já formulado na última reunião da Comissão Técnica do Subsetor A1, para convite às Secretarias de Saúde e de Educação, a fim de tratar dos equipamentos previstos, ressaltando a legitimidade dos representantes da sociedade civil eleitos para o diálogo no âmbito da OUCAB. Por fim, propôs a realização de reunião extraordinária específica para apresentação detalhada do Programa “Pode Entrar”. Informou que encaminhará questionamentos formais sobre alterações legislativas recentes. A **Sra. Danielle (DTS/SEHAB)** informou a atualização de 130 cadastros completos e 74 com pendência documental. Registrou-se que dez famílias possuem auxílio-aluguel ativo e que 21 receberam o cartão correspondente. A Secretaria comprometeu-se a encaminhar o processo para pagamento às 130 famílias regularizadas, com prazo estimado de até 40 dias. Informou ainda que verificará junto ao Banco do Brasil a situação dos cartões vencidos e os retroativos. O **Sr. Emerson** (sociedade civil) e convidados solicitaram uma visita presencial aos empreendimentos do Programa Pode Entrar já entregues; o **Sr. Renan Massabni Martins** (representante suplente de SEHAB) informou que poderá organizar a visita e que apresentará detalhamento do programa na reunião extraordinária. Não havendo mais assuntos a tratar, o **Sr. André Gonçalves dos Ramos** (SP Urbanismo) agradeceu a presença e participação de todos e encerrou a reunião às 19h57.

REPRESENTANTES GGOUCAB PRESENTES

1. Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | SMUL | Coordenação

Suplente: Julia Maia Jereissati

2. São Paulo Urbanismo | SP Urbanismo

Titular: André Gonçalves dos Ramos

Suplente: Ana Carolina André Machado Simão Jacob

3. Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito | SMT

Suplente: Denise Maria Saliba Dias Gomes

4. Secretaria Municipal Do Verde E Do Meio Ambiente | SVMA

Titular: Erika Valdman

5. Secretaria Municipal de Habitação | SEHAB

Titular: Carlos Augusto Manoel Viana

Suplente: Renan Massabni Martins

6. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras | SIURB

Titular: Fábio Ceridono Fortes

7. São Paulo Obras | SP-Obras

Titular: Antonia Ribeiro Guglielmi

8. Secretaria Municipal das Subprefeituras | SMSUB

Titular: Sandra Regina Pereira da Silva

9. Instituto Rogacionista Santo Anibal

Titular: Dulcinea Pastrello

10. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo | FAU- SP

Titular: Paula Freire Santoro

11. Associação dos Trabalhadores sem Terra da Zona Oeste

Titular: José Abraão

12. Morador / Trabalhador do Perímetro

Titular: Jupira Aparecida Cauhy

Titular: Caio Boucinhas

Suplente: Simone de Aguiar

Suplente: Marcia Ananias de Araujo

Suplente: Marcia Ferreira da Silva

13. Morador / Trabalhador do Perímetro Expandido

Titular: Severina Ramos Amaral da Silva

Suplente: Maria Elena Ferreira da Silva

AUSENTES: Elisabete França (SMUL), Maria Carolina Landgraf Scaramelli (SIURB), Dawton Roberto Batista Gaia (SMT), Alexandre Mitsuro da Silveira Yassu (SVMA), Fábio Kneese Flaks (SMSUB), Wilson Cabral da Silva (SUPOM), Patricia Maria Drago (SF), Julia Coelho Dourado (SP-Obras) Adriana Patrícia Bogajo (Instituto Rogacionista Santo Aníbal), Angela Seixas Pilotto (FAU - SP) Beatriz Messeder Sanches Jalbut (ACSP), Eduardo Della Manna (SECOVI), Severina da Silva Souza, (Associação dos Trabalhadores sem Terra da Zona Oeste), Ana Carolina Pereira dos Santos (Morador / Trabalhador do Perímetro), Elzo Gama da Silva (Morador / Trabalhador do Perímetro Expandido), Edson Moraes dos Santos (Morador / Trabalhador do Perímetro Expandido).

NOTA: Apresentação e gravação da reunião disponíveis no [site da SP Urbanismo](#)

PRESIDÊNCIA

Despacho de Retificação/ Rerratificação | Documento: [153421293](#)

PROCESSO: 7810.2026/0000316-9

ASSUNTO: RERRATIFICAÇÃO DE DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos processo SEI [7810.2026/0000316-9](#), RERRATIFICO o Despacho Autorizatório [153267471](#), publicado no DOC de 24/03/2026, na seguinte conformidade:

*ONDE SE LÊ: I - À vista dos elementos contidos no processo SEI n.º [7810.2026/0000316-9](#), em especial as manifestações técnicas (docs. SEI n.º 152259821, [153104628](#), 153254354) jurídica (doc. SEI xxxxx) **CONSTITUO** a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição do Conselho Gestor da Área de Intervenção Urbana do Setor Central - AIU-SCE (Biênio 2026-2028), com fundamento no art. 1º, § 3º, combinado com o art. 2º, ambos do Decreto nº 62.246/2023.*

*LEIA-SE: I - À vista dos elementos contidos no processo SEI n.º [7810.2026/0000316-9](#), em especial as manifestações técnicas (docs. SEI n.º 152259821, [153104628](#), 153254354), **CONSTITUO** a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição do Conselho Gestor da Área de Intervenção Urbana do Setor Central - AIU-SCE (Biênio 2026-2028), com fundamento no art. 1º, § 3º, combinado com o art. 2º, ambos do Decreto nº 62.246/2023.*

Permanecem inalteradas as demais informações.

II - Publique-se e após encaminhe-se à SP-URB/DOU-GMO, para prosseguimento.

Servidores

Secretaria de Governo Municipal

DIVISÃO DE REMUNERAÇÃO E EVENTOS FUNCIONAIS

Despacho | Documento: [153456713](#)

Interessado: NELSON DE OLIVEIRA SANTOS COSTA - RF 890.590.8/2

Assunto: DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EXTRAMUNICIPAL

DEFIRO, nos termos das conclusões alcançadas neste processo, o pedido de desaverbação do tempo correspondente aos períodos de 22/02/2013 a 14/06/2017; 15/06/2017 a 01/11/2017 e 05/11/2019 a 09/06/2020, conforme despacho publicado no DOC de 16/12/2021, que averbou o tempo de 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 13 (treze) dias, para fins de adicionais por tempo de serviço e sexta parte, de acordo com a manifestação exarada no processo nº 2001-0.077.628-7.

Despacho deferido | Documento: [153294431](#)

6011.2026/0000792-3 - Gestão de Pessoas: Certidão Funcional